



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 DO OBJETO

1.1 Aquisição futura de materiais de expediente em geral, didáticos e pedagógicos, por meio registro de preços, **para atender as necessidades do município de Timon/MA**, em ata com força de contrato, que ficará disponível para posterior aquisição conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, e terá prazo validade de 12(doze) meses contados da publicação de sua ata, com base no art. 15º, §4º, da Lei nº 8.666/1993, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 1 - AGENDAS, IMPRESSOS GRÁFICOS E SIMILARES					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	164	Unid	Agenda diária clássica, na cor preta, com miolo costurado, tendo visão de 1 dia por página, exceto sábado e domingo, contendo no mínimo 200 páginas, impressão em 1 cor, papel branco formato mínimo de 14cm x 20m.	R\$ 22,94	R\$ 3.761,62
2	5091	Pct	Crachá com clips removível 7cm x 10cm, pct c/50unid	R\$ 1,31	R\$ 6.686,18
3	80	Unid	Diário de classe 14 folhas, material apergaminhado, gramatura 75g/m2, comprimento 320mm x 209mm.	R\$ 6,92	R\$ 553,87
4	43	Cx	Formulário contínuo 240mm x 280mm, 80 colunas 1 via, papel sulfite alcalino, cor branca, caixa com 3000 follhas.	R\$ 163,77	R\$ 7.041,97
5	40	Cx	Formulário contínuo 240mm x 280mm, 80 colunas, 3 vias, papel apergaminhado, cor branca, caixa com 3000 follhas	R\$ 155,14	R\$ 6.205,74
6	1.606	Unid	Livro ata, capa dura, sem margem, 100 fls.	R\$ 13,31	R\$ 21.368,73
7	1.400	Unid	Livro ata, capa dura, sem margem, 200 fls.	R\$ 23,71	R\$ 33.198,43
8	1.557	Unid	Livro de ponto 2 assinatura, tamanho ofício, com 100 folhas.	R\$ 22,52	R\$ 35.063,64
VALOR TOTAL DO LOTE 1					R\$ 113.880,18



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LOTE 2 - BLOCOS DE PAPEL					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	667	Pct	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 38 x 51mm, pct c/4 blocos.	R\$ 8,23	R\$ 5.487,19
10	680	Unid	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 76 x 102mm.	R\$ 5,42	R\$ 3.685,60
11	410	Unid	Bloco de papel, para rascunho, dimensões 210 x 150 mm, em papel alta alvura 24 kg. c/50fls.	R\$ 8,55	R\$ 3.504,14
12	270	Unid	Bloco de papel, para rascunho, dimensões 210 x 150 mm, em papel jornal c/50fls.	R\$ 8,35	R\$ 2.253,60
VALOR TOTAL DO LOTE 2					14.930,53
LOTE 3 - ISOPOR E SIMILARES					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
13	160	Unid	Bola de isopor 25 mm.	R\$ 0,24	R\$ 38,40
14	180	Unid	Bola de isopor 35 mm.	R\$ 0,54	R\$ 97,80
15	160	Unid	Bola de isopor 50 mm.	R\$ 0,50	R\$ 80,54
16	160	Unid	Bola de isopor 60 mm.	R\$ 0,94	R\$ 149,87
17	160	Unid	Bola de isopor 70 mm.	R\$ 1,46	R\$ 233,60
18	160	Unid	Bola de isopor 75 mm.	R\$ 1,79	R\$ 286,94
19	160	Unid	Bola de isopor 100 mm.	R\$ 3,12	R\$ 498,67
20	160	Unid	Bola de isopor 150 mm.	R\$ 4,64	R\$ 741,87
21	160	Unid	Bola de isopor 200 mm.	R\$ 6,19	R\$ 990,94
22	110	Unid	Bola de isopor 250 mm.	R\$ 5,29	R\$ 581,90
23	360	Unid	Isopor placa de 05 mm.	R\$ 1,79	R\$ 643,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

24	360	Unid	Isopor placa de 10 mm.	R\$ 2,56	R\$ 921,60
25	360	Unid	Isopor placa de 15 mm.	R\$ 4,39	R\$ 1.581,60
26	580	Unid	Isopor placa de 20 mm.	R\$ 6,40	R\$ 3.713,94
27	560	Unid	Isopor placa de 25 mm.	R\$ 9,02	R\$ 5.049,34
28	460	Unid	Isopor placa de 30 mm.	R\$ 8,44	R\$ 3.882,40
29	360	Unid	Isopor placa de 40 mm.	R\$ 10,35	R\$ 3.727,20
30	260	Unid	Isopor placa de 50 mm.	R\$ 11,02	R\$ 2.865,20
VALOR TOTAL DO LOTE 3					26.085,01
LOTE 4 - BORRACHAS, BALÕES E SIMILARES					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
31	13.760	Pct	Balão nº 6,5 cores variadas pacote c/ 50 unidades. Cota Principal (80%)	R\$ 7,10	R\$ 97.741,87
32	3.440	Pct	Balão nº 6,5 cores variadas pacote c/ 50 unidades. Cota Reservada (20%)	R\$ 7,10	R\$ 24.435,47
33	843	Unid	Borracha apagadora escrita duas cores, aplicação lápis e caneta	R\$ 1,00	R\$ 840,19
34	1.660	Cx	Borracha apagadora escrita tipo ponteira, caixa c/100 unidades	R\$ 19,36	R\$ 32.137,60
35	5280	Pct	EVA cores 40x60cm, pacote c/ 10fls. Cota Principal (80%)	R\$ 16,66	R\$ 87.947,20
36	1320	Pct	EVA cores 40x60cm, pacote c/ 10fls. Cota Reservada (20%)	R\$ 16,66	R\$ 21.986,80
37	710	Pct	Liga de elástico nº 18, pacote c/ 1kg.	R\$ 29,17	R\$ 20.708,34
38	1224	Pct	Liga de elástico nº 18, pacote c/ 100g.	R\$ 3,72	R\$ 4.557,36
39	1052	Cx	Liga de elástico nº 18 super amarelo, caixa c/ 25g (caixa com 50 unidade).	R\$ 4,86	R\$ 5.116,23
VALOR TOTAL DO LOTE 4					295.471,06
LOTE 5 - CANETAS, LÁPIS, APONTADOR E SIMILARES					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
40	20.222	Unid	Apontador de lápis, material plástico, com depósito retangular, dimensões 4,5 x 1,5	R\$ 1,12	R\$ 22.648,64
41	39.060	Unid	Apontador de lápis simples-resina termoplástica e lâmina em aço inox.	R\$ 0,61	R\$ 23.956,80
42	3.792	Cx	Caneta esferográfica, caixa c/ 50unid, material ponta aço inoxidável, furo lateral, sextavada, transparente, cor escrita Azul. Cota Principal (80%)	R\$ 35,39	R\$ 134.198,88
43	948	Cx	Caneta esferográfica, caixa c/ 50unid, material ponta aço inoxidável, furo lateral, sextavada, transparente, cor escrita Azul. Cota Reservada (20%)	R\$ 35,39	R\$ 33.549,72
44	2.862	Cx	Caneta esferográfica, caixa c/ 50unid, material ponta aço inoxidável, furo lateral, sextavada, transparente, cor escrita Preta. Cota Principal (80%)	R\$ 35,39	R\$ 101.286,18
45	716	Cx	Caneta esferográfica, caixa c/ 50unid, material ponta aço inoxidável, furo lateral, sextavada, transparente, cor escrita Preta. Cota Reservada (20%)	R\$ 35,39	R\$ 25.339,24
46	1663	Cx	Caneta esferográfica, caixa c/ 50unid, material ponta aço inoxidável, furo lateral, sextavada, transparente, cor escrita Vermelha.	R\$ 35,39	R\$ 58.853,57
47	1022	Unid	Caneta para escrita em cd, ponta 2mm, cores variadas	R\$ 4,13	R\$ 4.220,86
48	1.083	Unid	Caneta para transparência / retroprojeter, secagem rápida, 1,0mm, tinta permanente à base de álcool.	R\$ 2,84	R\$ 3.072,11
49	12.360	Unid	Massa de modelar - composição: parafina, ceras e pigmentos atóxicos, com 12 cores. Cota Principal (80%)	R\$ 6,08	R\$ 75.148,80
50	3.090	Unid	Massa de modelar - composição: parafina, ceras e pigmentos atóxicos, com 12 cores. Cota Reservada (20%)	R\$ 6,08	R\$ 18.787,20
51	425	Fardo	Giz branco c/40 caixa de 64 unidades cada	R\$ 134,03	R\$ 56.961,34
52	425	Fardo	Giz colorido c/40 caixa de 64 unidades cada. Cota Principal (80%)	R\$ 190,76	R\$ 81.073,00
53	425	Fardo	Giz colorido c/40 caixa de 64 unidades cada. Cota Reservada (20%)	R\$ 190,76	R\$ 81.073,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

54	15.000	Cx	Giz de cera (lápiz de cera) - tamanho pequeno, ceras e pigmentos orgânicos atóxicos, caixa com 12 unidades.	R\$ 2,41	R\$ 36.150,00
55	15.300	Cx	Gizão de cera (lápiz de cera) - tamanho grande e grosso, formato redondo, ceras e pigmentos orgânicos atóxicos, caixa com 12 unidades.	R\$ 3,93	R\$ 60.078,00
56	40.200	Cx	Giz de cera (Lápiz de cera), tamanho grande, formato triangular, caixa c/ 12 cores. Cota Principal (80%)	R\$ 3,99	R\$ 160.264,00
57	10.050	Cx	Giz de cera (Lápiz de cera), tamanho grande, formato triangular, caixa c/ 12 cores. Cota Reservada (20%)	R\$ 3,99	R\$ 40.066,00
58	18.320	Cx	Lápis de cor de madeira - tamanho grande, formato cilíndrico, a base de pigmentos aglutinantes e ceras, caixa com 12 cores. Cota Principal (80%)	R\$ 4,33	R\$ 79.386,67
59	4.580	Cx	Lápis de cor de madeira - tamanho grande, formato cilíndrico, a base de pigmentos aglutinantes e ceras, caixa com 12 cores. Cota Reservada (20%)	R\$ 4,33	R\$ 19.846,67
60	28.960	Cx	Lápis de cor de madeira - tamanho grande, a base de pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras, caixa c/ 24 unidades. Cota Principal (80%)	R\$ 5,66	R\$ 163.913,60
61	7.240	Cx	Lápis de cor de madeira - tamanho grande, a base de pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras, caixa c/ 24 unidades. Cota Reservada (20%)	R\$ 5,66	R\$ 40.978,40
62	22.064	Cx	Lápis de cor, tamanho pequeno, caixa com 12 cores. Cota Principal (80%)	R\$ 3,08	R\$ 68.030,67
63	5.516	Cx	Lápis de cor, tamanho pequeno, caixa com 12 cores. Cota Reservada (20%)	R\$ 3,08	R\$ 17.007,67
64	1.590	Cx	Lápis grafite sextavado, caixa c/144 unidades. Cota Principal (80%)	R\$ 45,90	R\$ 72.975,70
65	398	Cx	Lápis grafite sextavado, caixa c/144 unidades. Cota Reservada (20%)	R\$ 45,90	R\$ 18.266,88
66	1.605	Cx	Lápis grafite comum nº 02, corpo redondo, caixa c/144 unidades. Cota Principal (80%)	R\$ 58,64	R\$ 94.122,55
67	401	Cx	Lápis grafite comum nº 02, corpo redondo, caixa c/144 unidades. Cota Reservada (20%)	R\$ 58,64	R\$ 23.515,98



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

68	847	Unid	Lapiseira grafite 07mm, resinas termoplásticas e mola de aço carbono, dimensões aproximadas do produto: 14,7x1cm.	R\$ 5,95	R\$ 5.036,83
69	720	Unid	Lapiseira grafite 09mm, resinas termoplásticas e mola de aço carbono, dimensões aproximadas do produto: 14,7x1cm.	R\$ 5,92	R\$ 4.264,80
70	11.980	Unid	Marca texto, diversas cores.	R\$ 1,54	R\$ 18.489,14
71	24.265	Unid	Marcador para quadro branco recarregável (cores azul, preto e vermelho), fabricação nacional.	R\$ 3,25	R\$ 78.942,14
72	9.165	Unid	Marcador permanente (Pincel atômico) - resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes e aditivos (azul, preto e vermelho).	R\$ 3,10	R\$ 28.380,95
73	1.680	Cx	Mina grafite, diâmetro 0,7mm, caixa com 12 und.	R\$ 0,75	R\$ 1.265,60
74	1.340	Cx	Mina grafite, diâmetro 0,9mm, caixa com 12 und.	R\$ 0,77	R\$ 1.027,34
75	4.800	Unid	Pincel de pelo nº 12	R\$ 2,37	R\$ 11.392,00
76	4.750	Unid	Pincel de pelo nº 16	R\$ 2,29	R\$ 10.855,58
77	3.200	Unid	Pincel de pelo nº 10	R\$ 2,23	R\$ 7.136,00
78	12.350	Estojo	Pincel hidrocor fino - ponta de nylon, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água - estojo com 12 unidades.	R\$ 4,89	R\$ 60.432,67
79	10.800	Estojo	Pincel hidrocor fino - ponta de nylon, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água - estojo com 06 unidades.	R\$ 3,89	R\$ 41.976,00
80	10.720	Estojo	Pincel hidrocor grosso - ponta de nylon, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água - cx com 06 unidades. Cota Principal (80%)	R\$ 7,37	R\$ 79.006,40
81	2.680	Estojo	Pincel hidrocor grosso - ponta de nylon, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água - cx com 06 unidades. Cota Reservada (20%)	R\$ 7,37	R\$ 19.751,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

82	10.640	Estojo	Pincel hidrocor grosso - ponta de naylon, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água - estojo com 12 unidades. Cota Principal (80%)	R\$ 15,83	R\$ 168.395,74
83	2.660	Estojo	Pincel hidrocor grosso - ponta de naylon, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água - estojo com 12 unidades. Cota Reservada (20%)	R\$ 15,83	R\$ 42.098,94
TOTAL DO LOTE 5					2.193.223,86
LOTE 6 - CARTOLINA E SIMILARES					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
84	440	Pct	Cartolina diversas cores, pct c/ 100 unidades. Cota Principal (80%)	R\$ 217,79	R\$ 95.827,60
85	110	Pct	Cartolina diversas cores, pct c/ 100 unidades. Cota Reservada (20%)	R\$ 217,79	R\$ 23.956,90
TOTAL DO LOTE 6					23.956,90
LOTE 7 - MATERIAL DE METAL PARA EXPEDIENTE					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
86	854	Cx	Alfinete de cabeça niquelado nº 24 (alfinete comum), caixa com 500 unidades.	R\$ 8,50	R\$ 7.256,16
87	1.568	Cx	Clipe 1/0 em aço niquelado cx/100und.	R\$ 3,03	R\$ 4.751,04
88	4.647	Cx	Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100un.	R\$ 2,98	R\$ 13.832,57
89	3.327	Cx	Clipe 3/0 em aço niquelado cx/50un.	R\$ 2,26	R\$ 7.530,11
90	3.893	Cx	Clipe 4/0 em aço niquelado cx/50und.	R\$ 3,08	R\$ 11.977,47
91	1.589	Cx	Clipe 5/0 em aço niquelado cx/100un	R\$ 2,78	R\$ 4.412,13
92	4.085	Cx	Clipe 6/0 em aço niquelado cx/25un	R\$ 2,32	R\$ 9.490,82
93	7.694	Cx	Clipe 8/0 em aço niquelado cx/25un.	R\$ 2,33	R\$ 17.901,38



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

94	950	Cx	Colchete de fixação para papel n° 15, com cabeça redonda, em aço metálico, cx/72 unidades	R\$ 10,77	R\$ 10.234,67
95	2.367	Unid	Estilete com lâmina estreito 09 mm.	R\$ 2,27	R\$ 5.380,98
96	2.287	Unid	Estilete com lâmina largo 18 mm.	R\$ 2,29	R\$ 5.244,86
97	3.090	Unid	Extrator de grampo simples confeccionado em aço inox	R\$ 2,49	R\$ 7.683,80
98	2.440	Unid	Grampeador médio, capacidade até 25fl, grampo compatível: 26/6.	R\$ 24,13	R\$ 58.869,07
99	541	Unid	Grampeador grande, tipo mesa, capacidade 100 folhas, grampos compatíveis: 23/6, 23/10 e 23/13.	R\$ 73,11	R\$ 39.552,51
100	1.881	Unid	Grampeador médio, capacidade mínima 40 folhas, grampo compatível: 26/6.	R\$ 40,13	R\$ 75.490,80
101	450	Unid	Grampeador tapeceiro 106/6.	R\$ 63,78	R\$ 28.702,50
102	2.109	Cx	Grampo p/ grampeador 106/6 c/5000 und.	R\$ 8,52	R\$ 17.975,71
103	2.306	Cx	Grampo p/ grampeador 23/10, caixa com 1.000 und.	R\$ 5,29	R\$ 12.198,74
104	2.016	Cx	Grampo p/ grampeador 23/13 c/1000 und.	R\$ 7,41	R\$ 14.938,56
105	2.135	Cx	Grampo p/ grampeador 23/6 c/1000 und.	R\$ 4,76	R\$ 10.162,60
106	19.412	Cx	Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000und.	R\$ 2,29	R\$ 44.388,78
107	10.191	Cx	Grampo p/ grampeador 26/6 c/5000und.	R\$ 7,05	R\$ 71.880,52
108	1.625	Pct	Grampo para pasta, tipo trilho, material plástico, tamanho grande estendido, comprimento 80mm, capacidade 200 folhas, pacote c/ 50 unidades.	R\$ 19,35	R\$ 31.443,75
109	1.002	Cx	Lamina para estilete largo 18mm, caixa c/10 und	R\$ 4,29	R\$ 4.295,24
110	700	Cx	Lâmina para estilete estreito 9mm, caixa c/10 und.	R\$ 3,02	R\$ 2.111,67
111	585	Cx	Percevejo cx. c/ 100 und.	R\$ 3,25	R\$ 1.903,20
112	1.419	Unid	Perfurador 2 furos, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 20 folhas de papel 75g/m3.	R\$ 24,82	R\$ 35.214,85



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

113	342	Unid	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 100 folhas de papel 75g/m3. Cota Principal (80%)	R\$ 212,33	R\$ 72.618,00
114	86	Unid	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 100 folhas de papel 75g/m3. Cota Reservada (20%)	R\$ 212,33	R\$ 18.260,67
115	878	Unid	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75g/m3. Cota Principal (80%)	R\$ 128,00	R\$ 112.386,93
116	219	Unid	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75g/m3. Cota Reservada (20%)	R\$ 128,00	R\$ 28.032,73
117	7.000	Unid	Tesoura de picotar grande. Cota Principal (80%)	R\$ 12,74	R\$ 89.180,00
118	1.750	Unid	Tesoura de picotar grande. Cota Reservada (20%)	R\$ 12,74	R\$ 22.295,00
119	6.295	Unid	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20cm.	R\$ 11,83	R\$ 74.490,84
120	23.338	Unid	Tesoura escolar sem ponta, cabo confeccionado em polipropileno e lâminas em aço inox, diversas cores. Cota Principal (80%)	R\$ 2,92	R\$ 68.069,17
121	5.834	Unid	Tesoura escolar sem ponta, cabo confeccionado em polipropileno e lâminas em aço inox, diversas cores. Cota Reservada (20%)	R\$ 2,92	R\$ 17.015,84
TOTAL DO LOTE 7					1.040.157,83
LOTE 8 - COLAS E SIMILARES					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
122	6.650	Unid	Cola de silicone para pistola grande, bastão grosso (refil)	R\$ 1,17	R\$ 7.780,50
123	7.110	Unid	Cola de silicone para pistola pequena, bastão fino (refil)	R\$ 0,67	R\$ 4.740,00
124	8.165	Unid	Cola branca, tipo bastão 8g.	R\$ 0,82	R\$ 6.695,30
125	4.265	Unid	Cola branca 500g.	R\$ 3,01	R\$ 12.837,65
126	1.605	Unid	Cola branca a base de PVA, não tóxica, lavável, pote 1kg.	R\$ 10,99	R\$ 17.633,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

127	20.872	Pct	Cola branca escolar 90g, composição látex de pva e aditivo plastificado. Pacote com 12 unidades. Cota Principal (80%)	R\$ 17,29	R\$ 360.876,88
128	5.219	Pct	Cola branca escolar 90g - látex de pva e aditivo plastificado. Pacote com 6 unidades. Cota Reservada (20%)	R\$ 17,29	R\$ 90.236,51
129	10.650	Cx	Cola colorida 25g - à base de acetato de polivinil (PVA) não atóxica caixa com 06 unidades. Ind. Brasileira	R\$ 3,35	R\$ 35.677,50
130	10.800	Cx	Cola gliter (cores diversas) 23g, caixa com 6 unidades. Cota Principal (80%)	R\$ 13,30	R\$ 143.640,00
131	2.700	Cx	Cola gliter (cores diversas) 23g, caixa com 6 unidades. Cota Reservada (20%)	R\$ 13,30	R\$ 35.910,00
132	8.760	Unid	Cola para EVA 90 gramas. Cota Principal (80%)	R\$ 12,20	R\$ 106.872,00
133	2.192	Unid	Cola para EVA 90 gramas. Cota Reservada (20%)	R\$ 12,20	R\$ 26.742,40
134	6.920	Unid	Cola para isopor 90g.	R\$ 4,75	R\$ 32.893,07
135	7.098	Unid	Pistola para cola quente pequena (fina). Cota Principal (80%)	R\$ 16,60	R\$ 117.803,14
136	1.774	Unid	Pistola para cola quente pequena (fina). Cota Reservada (20%)	R\$ 16,60	R\$ 29.442,49
137	7.040	Unid	Pistola para cola quente grande (grossa). Cota Principal (80%)	R\$ 21,01	R\$ 147.933,87
138	1.760	Unid	Pistola para cola quente grande (grossa). Cota Reservada (20%)	R\$ 21,01	R\$ 36.983,47
TOTAL DO LOTE 8					1.214.698,38
LOTE 9 - DESCARTÁVEIS E PAPELÃO					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
139	621	Unid	Bandeja para papel, tripla, em acrílico, estrutura móvel, cores, dimensões aproximadas 260x350mm.	R\$ 68,82	R\$ 42.739,29
140	75	Unid	Caixa de papelão (grande) 344X125X237mm	R\$ 4,27	R\$ 320,00
141	180	Pct	Copo descartável em acrílico resistente transparente/color, capacidade 200ml, pacote c/ 10 unid. Garantia contra defeito de fabricação.	R\$ 6,85	R\$ 1.233,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

142	25.716	Pct	Copo descartável para agua 180ml, pacote c/100 unid. Cota Principal (80%)	R\$ 3,71	R\$ 95.320,64
143	6.429	Pct	Copo descartável para agua 180 ml, pacote c/100 unid. Cota Reservada (20%)	R\$ 3,71	R\$ 23.830,16
144	2.175	Pct	Copo descartável para cafe 50ml, pacote com 100 unid.	R\$ 2,60	R\$ 5.647,75
145	550	Pct	Palito de picolé cru, com pontas arredondadas, pacote com 100 unidades.	R\$ 3,33	R\$ 1.831,50
TOTAL DO LOTE 9					170.922,34
LOTE 10 - ENVELOPES E ETIQUETAS					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
146	698	Cx	Envelope 18cm x 24cm, caixa c/ 250 und - kraft natural	R\$ 70,67	R\$ 49.325,34
147	842	Cx	Envelope 26cm x 36cm, caixa c/ 250 und - kraft natural. Cota Principal (80%)	R\$ 140,92	R\$ 118.651,84
148	211	Cx	Envelope 26cm x 36cm, caixa c/ 250 und - kraft natural. Cota Reservada (20%)	R\$ 140,92	R\$ 29.733,42
149	478	Cx	Envelope 31cm x 41cm, caixa c/ 250 und - kraft natural. Cota Principal (80%)	R\$ 230,00	R\$ 109.940,00
150	120	Cx	Envelope 31cm x 41cm, caixa c/ 250 und - kraft natural. Cota Reservada (20%)	R\$ 230,00	R\$ 27.600,00
151	1.402	Cx	Envelope 114mm x 229mm, tipo ofício, caixa c/ 1000 und - branco. Cota Principal (80%)	R\$ 93,50	R\$ 131.087,00
152	351	Cx	Envelope 114mm x 229mm, tipo ofício, caixa c/ 1000 und - branco. Cota Reservada (20%)	R\$ 93,50	R\$ 32.818,50
153	600	Cx	Etiqueta adesiva, tamanho 99,1mm x 34,0mm, 16 etiquetas por folha, caixa c/ 100 fls.	R\$ 70,35	R\$ 42.208,00
154	600	Cx	Etiqueta adesiva, tamanho 99,1mm x 38,1mm, 14 etiquetas por folha, caixa c/ 100fls.	R\$ 55,98	R\$ 33.590,00
155	1.051	Cx	Etiqueta A4 c/100fls	R\$ 53,78	R\$ 56.519,28
TOTAL DO LOTE 10					631.473,38



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LOTE 11 - RÉGUAS E SIMILARES					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
156	2.450	Unid	Compasso escolar plástico	R\$ 4,89	R\$ 11.972,34
157	4.830	Unid	Esquadro escolar plástico, tamanho 26x45cm.	R\$ 3,55	R\$ 17.146,50
158	22.995	Unid	Régua plástica transparente 30cm.	R\$ 1,16	R\$ 26.597,55
159	8.362	Unid	Régua plástica transparente 50cm.	R\$ 3,27	R\$ 27.315,87
160	4.080	Unid	Transferidor escolar plástico, tamanho 12cm, com 360°.	R\$ 1,46	R\$ 5.956,80
TOTAL DO LOTE 11					88.989,06
LOTE 12 - FITAS, BARBANTES E SIMILARES					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
161	1.880	Unid	Barbante 100% algodão cru, nº 08, com fio trançado, rolo com 250 gramas e aproximadamente 140 metros.	R\$ 18,36	R\$ 34.523,07
162	1.705	Rolo	Barbante de nylon fitilho	R\$ 13,36	R\$ 22.784,49
163	8.776	Rolo	Fita adesiva, material papel Kraft, medindo 45mmx50m .	R\$ 13,08	R\$ 114.790,08
164	2.194	Rolo	Fita adesiva, material papel Kraft, medindo 45mmx50m .	R\$ 13,08	R\$ 28.697,52
165	11.200	Rolo	Fita adesiva, material polipropileno transparente, medindo 45mmx50m .	R\$ 3,94	R\$ 44.128,00
166	14.408	Rolo	Fita adesiva gomada, material papel crepado, tratado com adesivo a base de resina borracha, medindo 38mmx50m. Cota Principal (80%)	R\$ 13,81	R\$ 199.022,51
167	3.602	Rolo	Fita adesiva gomada, material papel crepado, tratado com adesivo a base de resina borracha, medindo 38mmx50m. Cota Reservada (20%)	R\$ 13,81	R\$ 49.755,63
168	3.931	Cx	Fita durex colorida, caixa com 06 unidades.	R\$ 5,74	R\$ 22.577,05
169	4.978	Unid	Fita durex comum, rolo de 12 mm x 40m.	R\$ 1,58	R\$ 7.865,24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TOTAL DO LOTE 12					524.143,59
LOTE 13 - EXPEDIENTE, QUÍMICOS, ALCOOL E SIMILARES					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
170	4.801	Cx	Álcool etílico hidratado 70°, líquido, cx c/ 12 unidades de 1000ml. Cota Principal (80%)	R\$ 81,50	R\$ 391.281,50
171	1.200	Cx	Álcool etílico hidratado 70°, líquido, cx c/ 12 unidades de 1000ml. Cota Reservada (20%)	R\$ 81,50	R\$ 97.800,00
172	6.642	Cx	Alcool etílico hidratado 70°, em gel, cx c/ 12 frascos de 500 ml. Cota Principal (80%)	R\$ 93,22	R\$ 619.167,24
173	1.660	Cx	Alcool etílico hidratado 70°, em gel, cx c/ 12 frascos de 500 ml. Cota Reservada (20%)	R\$ 93,22	R\$ 154.745,20
174	2.372	Unid	Almofada p/ carimbo azul, nº. 03, comprimento a base de resinas termoplásticas, solvente, medindo 6,7x11,0cm.	R\$ 7,61	R\$ 18.050,92
175	180	Unid	Bobina para pdv com 01 via 57mmx30m.	R\$ 2,22	R\$ 399,60
176	334	Cx	Carbono filme, formato A4, cores azul/preto, caixa com 100 folhas.	R\$ 35,02	R\$ 11.696,68
177	11.760	Unid	Corretivo líquido 18ml, composição: água, pigmentos brancos e resinas sintética, não tóxico.	R\$ 2,46	R\$ 28.890,40
178	5.331	Unid	Molhador de dedos 12g, indicado para manuseio de papéis e papel moeda, não tóxico.	R\$ 2,40	R\$ 12.776,63
179	1.855	Unid	Reabastecedor de almofada para carimbo, cores azul e/ou preto, frasco com 42ml.	R\$ 4,47	R\$ 8.298,04
180	2.350	Unid	Reabastecedor para pincel atômico, cores variadas, frasco com no mínimo 40 ml.	R\$ 5,17	R\$ 12.157,34
181	12.360	Unid	Reabastecedor para pincel para quadro de acrílico branco – cores variadas – 20ml. Ind. Brasileira. Cota Principal (80%)	R\$ 5,28	R\$ 65.260,80
182	3.090	Unid	Reabastecedor para pincel para quadro de acrílico branco – cores variadas – 20ml. Ind. Brasileira. Cota Reservada (20%)	R\$ 5,28	R\$ 16.315,20
TOTAL DO LOTE 13					1.420.524,35



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LOTE 14 - PILHAS					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
183	2.032	Unid	Pilha alcalina AA (pilha pequena) de 1,5 volts	R\$ 6,38	R\$ 12.970,94
184	2.554	Unid	Pilha alcalina AAA (pilha palito) de 1,5 volts	R\$ 6,38	R\$ 16.286,01
185	585	Unid	Pilha alcalina D (pilha grande) de 1,5 volts	R\$ 10,59	R\$ 6.193,20
TOTAL DO LOTE 14					35.450,15
LOTE 15 - PORTA OBJETOS E SIMILARES					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
186	3.516	Unid	Prancheta tamanho ofício (360mm x 240mm), confeccionada em acrílico, diversas cores.	18,90	66.440,68
187	405	Unid	Porta durex tamanho grande, material plástico, formato retangular, para rolos de fita medindo 12x40mm.	34,17	13.837,50
188	720	Unid	Porta lápis 3 lugares.	24,82	17.870,40
TOTAL DO LOTE					98.148,58
LOTE 16 - GLITER					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
189	1.300	Unid	Purpurina/glitter, pote de no mínimo 3,5 gramas, cores variadas.	R\$ 7,13	R\$ 9.264,67
TOTAL DO LOTE 16					9.264,67
LOTE 17 - QUADRO BRANCO, APAGADOR E SIMILAR					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
190	5.087	Unid	Apagador para quadro de acrílico, com corpo de plástico e base de feltro.	R\$ 6,32	R\$ 32.166,80
191	40	Unid	Apagador para quadro de giz, confeccionado em madeira.	R\$ 2,97	R\$ 118,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

192	146	Unid	Quadro branco de acrílico com modura de alumínio 120 x150cm.	R\$ 183,32	R\$ 26.764,24
193	438	Unid	Quadro branco de acrílico com moldura de alumínio 120x200cm. Cota Principal (80%)	R\$ 228,08	R\$ 99.900,50
194	110	Unid	Quadro branco de acrílico com moldura de alumínio 120x200cm. Cota Reservada (20%)	R\$ 228,08	R\$ 25.089,17
195	69	Unid	Quadro branco de acrílico com moldura de alumínio 120x300cm.	R\$ 316,84	R\$ 21.861,73
196	114	Unid	Quadro branco de acrílico com modura de alumínio 90x120cm.	R\$ 116,99	R\$ 13.337,24
197	27	Unid	Quadro de aviso de cortiça com moldura em alumínio, medindo 120x150cm.	R\$ 208,67	R\$ 5.634,00
198	58	Unid	Quadro de aviso de cortiça com moldura em alumínio, medindo 120x200cm.	R\$ 197,17	R\$ 11.435,67
199	150	Unid	Quadro de aviso de cortiça com moldura em alumínio, medindo 90x120cm.	R\$ 147,88	R\$ 22.181,50
200	29	Unid	Quadro de feltro para avisos com moldura em alumínio, medindo 120x150cm.	R\$ 259,55	R\$ 7.527,05
201	25	Unid	Quadro de feltro para avisos com moldura em alumínio, medindo 120x200cm.	R\$ 269,71	R\$ 6.742,75
202	125	Unid	Quadro de feltro para avisos com moldura em alumínio, medindo 90x120cm.	R\$ 162,85	R\$ 20.355,84
203	25	Unid	Quadro negro madeira com moldura em alumínio, medindo 200x120cm.	R\$ 353,63	R\$ 8.840,84
TOTAL DO LOTE 17					301.956,13
LOTE 18 - TINTAS					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
204	17.272	Cx	Tinta guache, composição tinta a base de água, resinas, pigmentos, espessantes e conservantes, cores diversas, caixa com 6 frascos de 15ml cada. Cota Principal (80%)	R\$ 4,97	R\$ 85.899,42
205	4.318	Cx	Tinta guache, composição tinta a base de água, resinas, pigmentos, espessantes e conservantes, cores diversas, caixa com 6 frascos de 15ml cada. Cota Reservada (20%)	R\$ 4,97	R\$ 21.474,86



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

206	2.400	Unid	Tinta para artesanato plástica PVA, frasco c/ 37ml, cores variadas.	R\$ 4,51	R\$ 10.816,00
207	1.800	Unid	Tinta para carimbo, cores azul ou preta, 40ml.	R\$ 4,14	R\$ 7.446,00
208	11.000	Cx	Tinta para pintura a dedo, caixa com 06 unidades de 30ml, cada, composição, colorantes, água, espessante, carga inerte e conservantes. Cota Principal (80%)	R\$ 6,78	R\$ 74.580,00
209	2.750	Cx	Tinta para pintura a dedo, caixa com 06 unidades de 30ml, cada, composição, colorantes, água, espessante, carga inerte e conservantes. Cota Reservada (20%)	R\$ 6,78	R\$ 18.645,00
210	5.008	Kit	Tinta para pintura facial, kit com 06 frascos de pasta colorida de 5g cada, textura macia, produto atóxico. Ind. Brasileira. Cota Principal (80%)	R\$ 15,72	R\$ 78.742,46
211	1.252	Kit	Tinta para pintura facial, kit com 06 frascos de pasta colorida de 5g cada, textura macia, produto atóxico. Ind. Brasileira. Cota Reservada (20%)	R\$ 15,72	R\$ 19.685,62
212	6.280	Unid	Tinta para tecido, não toxica, frasco com 37ml, cores variadas. Selo INMETRO.	R\$ 3,96	R\$ 24.889,74
TOTAL DO LOTE 18					342.179,10
LOTE 19 - TECIDOS E SIMILARES					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
213	1.080	Unid	Avental adulto, material PVC, forro em poliester, tamanhos variados.	R\$ 11,56	R\$ 12.481,20
214	250	Rolo	Lã, cores variadas, rolo com 40g e 80m.	R\$ 5,38	R\$ 1.345,00
215	12.350	M	Tecido TNT.	R\$ 3,09	R\$ 38.120,34
216	600	Unid	Toalha de rosto, tipo felpuda, material algodão e poliester, cores variadas, dimensões aproximadas 70 x 50cm.	R\$ 9,98	R\$ 5.986,00
TOTAL DO LOTE 19					57.932,54
LOTE 20 - TRANSPARÊNCIAS, PLÁSTICOS E SIMILARES					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

217	230	Pct	Capa transparente, material PVC, pacote c/100 folhas, tamanho A4.	R\$ 37,25	R\$ 8.566,74
218	164	Pct	Espiral para encadernação, material plástico, tamanhos variados (diâmetros 7mm, 9mm, 12mm, 14mm, 17mm e 20mm), pacote com 100 unidades	R\$ 22,19	R\$ 3.638,98
TOTAL DO LOTE 20					12.205,72
LOTE 21 - CADERNOS					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
219	2.250	Unid	Caderno 10 matérias, capa dura, com espiral e 200 folhas.	R\$ 13,61	R\$ 30.622,50
220	200	Unid	Caderno 10 matérias, capa flexível, com espiral e 120 folhas.	R\$ 10,15	R\$ 2.030,00
221	2.180	Unid	Caderno 12 matérias, capa flexível, com espiral e 144 folhas.	R\$ 11,14	R\$ 24.292,47
222	250	Unid	Caderno 6 matérias, capa flexível, com espiral e 72 folhas.	R\$ 4,93	R\$ 1.233,34
223	300	Unid	Caderno 8 matérias, capa flexível, com espiral e 96 folhas.	R\$ 6,94	R\$ 2.083,00
224	350	Unid	Caderno brochurão com pauta e margem e 80 folhas.	R\$ 4,70	R\$ 1.645,00
225	100	Unid	Caderno de caligrafia brochura, capa simples, com 40 folhas.	R\$ 1,72	R\$ 172,34
226	300	Unid	Caderno de desenho grande com espiral e 48 folhas.	R\$ 4,69	R\$ 1.406,00
227	1.750	Unid	Caderno brochura pequeno 1/4, capa dura com 96 folhas.	R\$ 3,14	R\$ 5.489,17
228	1.200	Unid	Caderno universitário, capa dura costurada, com 96 folhas.	R\$ 6,88	R\$ 8.256,00
TOTAL DO LOTE 21					77.229,82
LOTE 22 - PAPEL ESCOLAR					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
229	2.568	Resma	Papel A3, medindo 420x297mm, resma c/ 500 folhas. Cota Principal (80%)	R\$ 61,23	R\$ 157.230,08
230	642	Resma	Papel A3, medindo 420x297mm, resma c/ 500 folhas. Cota Reservada (20%)	R\$ 61,23	R\$ 39.307,52



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

231	7.376	Resma	Papel A4 reciclado branco, gramatura 75g/m2, medindo 210 x 297mm, em embalagem revestida externamente com polipropileno biorienta (bopp), resistente à umidade, resma com 500fls. Cota Principal (80%)	R\$ 24,34	R\$ 179.556,43
232	1.844	Resma	Papel A4 reciclado branco, gramatura 75g/m2, medindo 210 x 297mm, em embalagem revestida externamente com polipropileno biorienta (bopp), resistente à umidade, resma com 500fls. Cota Reservada (20%)	R\$ 24,34	R\$ 44.889,11
233	45.544	Resma	Papel A4 branco, medindo 210x297, resma c/ 500 folhas. Cota Principal (80%)	R\$ 23,00	R\$ 1.047.512,00
234	11.386	Resma	Papel A4 branco, medindo 210x297, resma c/ 500 folhas. Cota Reservada (20%)	R\$ 23,00	R\$ 261.878,00
235	1.170	Pct	Papel almaço com pauta e margem, pacote com 400 folhas.	R\$ 41,12	R\$ 48.106,50
236	1.050	Pct	Papel almaço sem pauta, pacote com 400 folhas.	R\$ 27,34	R\$ 28.707,00
237	1.300	Pct	Papel camurça, cores diversas, pacote com no mínimo 20 folhas.	R\$ 22,46	R\$ 29.193,67
238	1.480	Pct	Papel cartão especial, pacote com 20 folhas, cores variadas.	R\$ 22,38	R\$ 33.122,40
239	310	Pct	Papel casca de ovo, tamanho A4, gramatura 180g/m2, pacote com 50 folhas.	R\$ 17,86	R\$ 5.536,60
240	1.230	Pct	Papel celofane, cores diversas, pacote com 50 folhas.	R\$ 48,88	R\$ 60.126,50
241	1.360	Pct	Papel color set, gramatura de no mínimo 150g/m2, diversas cores, medindo aproximadamente 48,0 x 66,0 cm, pacote com 20 folhas.	R\$ 19,39	R\$ 26.370,40
242	320	Pct	Papel couchê, gramatura mínima 180g/m2, medindo 210x297mm, pacote com 100 folhas.	R\$ 22,17	R\$ 7.093,34
243	2.050	Unid	Papel crepom 0,48x2m, cores variadas	R\$ 1,19	R\$ 2.439,50
244	1.200	Pct	Papel de seda, cores diversas, pacote com 100 folhas.	R\$ 24,02	R\$ 28.820,00
245	300	Pct	Papel fotográfico glossy, alto brilho, tamanho A4, pacote com 50 folhas.	R\$ 27,90	R\$ 8.370,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

246	2.504	Pct	Papel jornal, tamanho A4, pacote com 500 folhas. Cota Principal (80%)	R\$ 25,68	R\$ 64.294,38
247	626	Pct	Papel jornal, tamanho A4, pacote com 500 folhas. Cota Reservada (20%)	R\$ 25,68	R\$ 16.073,60
248	1.260	Pct	Papel laminado, cores diversas, pacote com 40 folhas.	R\$ 51,82	R\$ 65.289,00
249	250	Pct	Papel linho, tamanho A4, gramatura 180g/m2, diversas cores p/ certificado, pacote com 50 folhas.	R\$ 20,07	R\$ 5.016,67
250	580	Pct	Papel micro ondulado, medindo 50x80cm, pacote com 10 folhas.	R\$ 33,29	R\$ 19.308,20
251	10.464	Resma	Papel ofício 2, medindo 216x330mm, resma c/ 500 folhas. Cota Principal (80%)	R\$ 33,30	R\$ 348.451,20
252	2.616	Resma	Papel ofício 2, medindo 216x330mm, resma c/ 500 folhas. Cota Reservada (20%)	R\$ 33,30	R\$ 87.112,80
253	10.564	Pct	Papel sulfite branco, formato A4, gramatura de no mínimo 75g/m, embalagem de papel plastificado, resistente a umidade, com 100fls .	R\$ 6,59	R\$ 69.616,76
254	2.716	Pct	Papel sulfite colorido, formato A4, gramatura de no mínimo 75g/m, embalagem de papel plastificado, resistente a umidade, com 100fls .	R\$ 6,66	R\$ 18.088,56
255	430	Cx	Papel telado, formato A4, dimensões 210x297mm, gramatura 180g/m2, diversas cores, pacote com 50 folhas.	R\$ 18,07	R\$ 7.768,67
256	290	Pct	Papel vergê, formato A4, dimensões 210 x 297mm, gramatura 180g/m2, diversas cores, pacote c/ 50 folhas.	R\$ 24,14	R\$ 7.000,60
TOTAL DO LOTE 22					2.716.279,49
LOTE 23 - PASTAS DIVERSAS					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
257	7.730	Unid	Pasta com aba 1/2 ofício transparente.	R\$ 2,14	R\$ 16.542,20
258	21.910	Unid	Pasta com aba, em polipropileno, tamanho ofício, transparente.	R\$ 2,57	R\$ 56.235,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

259	16.030	Unid	Pasta arquivo morto em plástico polionda (PVC), dimensões aproximadas: 360 x 240 x 133mm, cores variadas. Cota Principal (80%)	R\$ 4,04	R\$ 64.814,64
260	4.007	Unid	Pasta arquivo morto em plástico polionda (PVC), dimensões aproximadas: 360 x 240 x 133mm, cores variadas. Cota Reservada (20%)	R\$ 4,04	R\$ 16.201,64
261	7.011	Unid	Pasta AZ, tamanho ofício, lombo largo/estrito, em pvc rígido, com trava removível e confeccionada em aço inoxidável. Cota Principal (80%)	R\$ 15,86	R\$ 111.171,09
262	1.753	Unid	Pasta AZ, tamanho ofício, lombo largo/estrito, em pvc rígido, com trava removível e confeccionada em aço inoxidável. Cota Reservada (20%)	R\$ 15,86	R\$ 27.796,74
263	70.136	Unid	Pasta com aba e elástico diversas cores, em papelão prensado e plastificado. Cota Principal (80%)	R\$ 2,27	R\$ 159.208,72
264	17.534	Unid	Pasta com aba e elástico diversas cores, em papelão prensado e plastificado. Cota Reservada (20%)	R\$ 2,27	R\$ 39.802,18
265	710	Unid	Pasta catálogo com 100 envelopes plásticos, com quatro furos e de espessura média, capa pvc, tamanho ofício.	R\$ 22,78	R\$ 16.176,17
266	683	Unid	Pasta catálogo com 50 envelopes plásticos, com quatro furos e de espessura média, capa pvc, tamanho ofício.	R\$ 14,44	R\$ 9.860,25
267	16.955	Unid	Pasta classificadora de papelão plastificado com grampo plástico, gramatura 290g, dimensões aproximadas: 340x245mm	R\$ 4,49	R\$ 76.071,44
268	5.270	Unid	Pasta classificadora de pvc com grampo trilho, dimensões aproximadas: 340x245mm	R\$ 3,47	R\$ 18.269,34
269	13.310	Unid	Pasta classificadora de papelão plastificado (duplo timbrada) com grampo trilho, dimensões aproximadas: 340x245mm.	R\$ 2,49	R\$ 33.186,27
270	3.210	Unid	Pasta em "L", formato ofício, material PVC.	R\$ 1,30	R\$ 4.173,00
271	17.484	Unid	Pasta pvc transparente 2 cm.	R\$ 3,65	R\$ 63.816,60
272	46.784	Unid	Pasta de plástico pvc transparente 4 cm, com elástico. Cota Principal (80%)	R\$ 4,86	R\$ 227.214,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

273	11.696	Unid	Pasta de plástico pvc transparente 4 cm, com elástico. Cota Reservada (20%)	R\$ 4,86	R\$ 56.803,58
274	11.904	Unid	Pasta sanfonada em pvc c/ 31 divisões, tamanho officio. Cota Principal (80%)	R\$ 53,79	R\$ 640.355,84
275	2.976	Unid	Pasta sanfonada em pvc c/ 31 divisões, tamanho officio. Cota Reservada (20%)	R\$ 53,79	R\$ 160.088,96
276	380	Unid	Pasta sanfonada em pvc c/ 31 divisões, tamanho promissória.	R\$ 41,92	R\$ 15.928,34
277	18.100	Unid	Pasta suspensa marmorizada plastificada.	R\$ 2,85	R\$ 51.524,67
TOTAL DO LOTE 23					1.865.241,64
LOTE 24 - PEDAGÓGICOS					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
278	396	Unid	A E I O U dos bichinhos quebra cabeça confeccionado em mdf	R\$ 13,43	R\$ 5.319,60
279	220	Unid	Ábaco aberto com 5 hastes, em madeira, com 50 argolas em eva.	R\$ 30,12	R\$ 6.626,40
280	225	Unid	Ábaco fechado com 4 hastes, em madeira, com 40 argolas em eva	R\$ 22,73	R\$ 5.115,00
281	230	Unid	Ache & encaixe diversos, brinquedo em plástico e madeira	R\$ 43,21	R\$ 9.937,54
282	406	Unid	Alfabeto braile em madeira	R\$ 55,54	R\$ 22.550,60
283	406	Unid	Alfabeto em madeira com 40 peças	R\$ 43,93	R\$ 17.834,23
284	280	Unid	Alfabeto de letras cursivas com encaixe, confeccionado em EVA, contendo 26 placas, medindo aproximadamente 13x13x6cm.	R\$ 45,49	R\$ 12.738,14
285	406	Unid	Alfabeto silábico, confeccionado em MDF, c/ 156 pcs	R\$ 44,88	R\$ 18.219,93
286	180	Unid	Alinhavo iniciação em madeira	R\$ 26,16	R\$ 4.709,40
287	366	Unid	Animais de encaixe – quebra cabeça de madeira animais e seus filhotes, com peças para encaixar	R\$ 22,42	R\$ 8.204,50
288	220	Unid	Arcada dentária 2,5x tamanho natural, acompanha escova de dentes gigante.	R\$ 114,00	R\$ 25.080,74
289	401	Unid	Arquitetura & construção (50 pç) cx. de madeira	R\$ 28,83	R\$ 11.562,17



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

290	33	Unid	Baby play plus. Características: Balanço com estrutura em plástico e cadeira para 1 criança. Cadeira com barra de segurança, com encaixe para as mãos. Barra de segurança que se levanta para facilitar o acesso da criança à cadeira. Cinto de segurança vertical, que evita que a criança escorregue por baixo da barra de segurança. Assento com apoio para as costas. 2 escorregadores compostos por 3 itens cada um : 1 rampa, 1 escada, 1 tirante central. Escadas com 4 degraus, sendo que o último degrau (mais alto) fica livre para apoio dos pés e nivelado com o início da rampa . Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências. Topo da escada com 2 laterais alas o suficiente para dar segurança a crianças menores. A conexão dos escorregadores à estrutura do balanço é feita por 2 conectores plásticos localizados na base e no meio das estruturas. Locais próprios para fixação no chão. Totalmente desmontável. Matéria-prima empregada: Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável).	R\$ 918,28	R\$ 30.303,35
291	300	Unid	Baldinhos de praia.	R\$ 31,16	R\$ 9.347,00
292	23	Unid	Banco jardim com encosto (3 pés). Características: Produto totalmente em plástico rotomoldado (inclusive os pés). Montagem totalmente por encaixe, sem parafusos. 3 tiras formando o assento. 3 tiras formando o encosto. 3 pés em formato de —xl. Pés com locais próprios para fixação no chão. matéria-prima empregada: Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: Altura: 87cm. Largura: 60cm. Comprimento: 1,64m, descrição: Banco com as tiras do assento e do encosto em formato de toras de madeira, com rebaixo no meio do assento e do encosto para maior	R\$ 1.630,90	R\$ 37.510,63



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

			conforto. As extremidades mantêm o formato circular de uma tora de madeira para melhor estética. Os pés são em formato de —xl, em plástico rotomoldado, fazendo com que possa ser instalado em pátios sem o risco de marcar o piso com marcas de ferrugem. Em cada pé há locais próprios para fixação.		
293	136	Unid	Bandinha rítmica com 20 instrumento musicais. Cota Principal (80%)	R\$ 1.175,15	R\$ 159.820,40
294	34	Unid	Bandinha rítmica com 20 instrumento musicais. Cota Reservada (20%)	R\$ 1.175,15	R\$ 39.955,10
295	220	Unid	Bate pino jogos em madeira	R\$ 55,76	R\$ 12.267,20
296	260	Unid	Baú pedagógico com 10 jogos de madeira. Composição: Relógio Educativo em madeira, medindo aproximadamente 23 X 19 X 6 Cm, Cubos de Encaixe, medindo aproximadamente 6,5 X 12 X 12 Cm. Passa Figuras, medindo aproximadamente 29 X 14 X 6 Cm. Prancha de Seleção, medindo aproximadamente 18 X 18 X 5 Cm. Pula Corda, medindo aproximadamente 2.00 Mt. Bate Pinos, medindo aproximadamente 20 X 23 X 9 Cm, jogo de Damas, medindo aproximadamente 26 X 26 X 4 Cm. Dominó tradicional, medindo aproximadamente 16,5 X 12,5 X 3,5 Cm. Domino associação geométrica, medindo aproximadamente 16,5 X 12,5 X 4 Cm. Jogo de pinos Coloridos, medindo aproximadamente 18 X 14 X 6,5 Cm. Acondicionada em baú de madeira. Peso Aproximado: 8.600 Kg. Embalagem Aproximada: 50 X 32 X 27. Cota Principal (80%)	R\$ 412,44	R\$ 107.235,27
297	65	Unid	Baú pedagógico com 10 jogos de madeira. Composição: Relógio Educativo em madeira, medindo aproximadamente 23 X 19 X 6 Cm, Cubos de Encaixe, medindo aproximadamente 6,5 X 12 X 12 Cm. Passa Figuras, medindo aproximadamente 29 X 14 X 6 Cm. Prancha de Seleção, medindo aproximadamente 18 X 18 X 5 Cm.	R\$ 412,44	R\$ 26.808,82



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

			Pula Corda, medindo aproximadamente 2.00 Mt. Bate Pinos, medindo aproximadamente 20 X 23 X 9 Cm, jogo de Damas, medindo aproximadamente 26 X 26 X 4 Cm. Dominó tradicional, medindo aproximadamente 16,5 X 12,5 X 3,5 Cm. Domino associação geométrica, medindo aproximadamente 16,5 X 12,5 X 4 Cm. Jogo de pinos Coloridos, medindo aproximadamente 18 X 14 X 6,5 Cm. Acondicionada em baú de madeira. Peso Aproximado: 8.600 Kg. Embalagem Aproximada: 50 X 32 X 27. Cota Reservada (20%)		
298	212	Unid	Binguinho de letras. ALFABETO BINGO DE LETRAS jogo de bingo confeccionado em e.v.a. 3 e 4 mm colorido com 196 peças. Composto por 1 alfabeto completo de 5 cm, 10 placas de 4 mm e 160 letras menores de 4 cm. Embalagem: saco plástico grampeado com solapa colorida.	R\$ 35,14	R\$ 7.449,68
299	220	Unid	Blocos de construção e urbanismo, 100 peças em madeira	R\$ 110,50	R\$ 24.310,00
300	225	Unid	Blocos de encaixe, contendo no mínimo 20 peças confeccionadas em mdf	R\$ 46,98	R\$ 10.569,75
301	210	Unid	Blocos lógicos (48 pç em madeira – base 7 cm) cx. Madeira	R\$ 29,17	R\$ 6.125,00
302	762	Unid	Bonecas tamanhos diversos	R\$ 99,90	R\$ 76.121,26
303	23	Unid	Brinquedoteca composta por: estante em madeira, cantinho da leitura, mesa com 4 cadeiras, jogo de argolas, teatro de fantoches, 2 fantoches, bate pinos, loto leitura, pranchas de seleção, domino do a ao z, vamos forma palavras, animais e filhotes, memória inglês, jogo 4 em 1- ludo, trilha, dama e domino, quebra cabeça metades em tabuleiro, relógio, xadrez - peças plásticas, seqüência de unidade, números e quantidades, tangra, pote com 45 peças tipo lego, tapete amarelinha em e.v.a.	R\$ 2.618,28	R\$ 60.220,44
304	212	Unid	Caixa tátil em EVA composta por 6 placas med. 24x24cm	R\$ 181,99	R\$ 38.582,59



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

305	214	Unid	Cantinho da leitura 12 x 60 x 110 cm	R\$ 157,04	R\$ 33.607,28
306	225	Cx	Carimbos pedagógico c/10ud	R\$ 161,73	R\$ 36.388,50
307	220	Unid	Carrinho para boneca	R\$ 48,22	R\$ 10.608,40
308	520	Unid	Carros grande	R\$ 37,75	R\$ 19.630,00
309	20	Unid	Casinha. Características: Cantos arredondados. Telhado em formato de 4 águas. 2 janelas laterais de 2 folhas cada uma. Porta dos fundos contendo mesinha externa retrátil, pia com torneira (sem vazão de água), fogão de 2 bocas, escorredor de pratos. Porta da frente. Telefone de pendurar na parede lateral interna. Campainha que toca de verdade ao puxar a cordinha. Floreiras nas 2 janelas laterais. Cerquinha composta por 3 peças e 1 tranca, acoplada à casinha por meio de 2 batentes parafusados na lateral (cerquinha opcional), matéria-prima empregada: Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Dimensões: Altura: 1,27m. Largura: 1,25m. Comprimento: 2,45m (com mesinha aberta e cerquinha): 1,44m (com mesinha aberta e sem cerquinha). Cota Principal (80%)	R\$ 3.885,00	R\$ 77.700,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

310	5	Unid	Casinha. Características: Cantos arredondados. Telhado em formato de 4 águas. 2 janelas laterais de 2 folhas cada uma. Porta dos fundos contendo mesinha externa retrátil, pia com torneira (sem vazão de água), fogão de 2 bocas, escorredor de pratos. Porta da frente. Telefone de pendurar na parede lateral interna. Campainha que toca de verdade ao puxar a cordinha. Floreiras nas 2 janelas laterais. Cerquinha composta por 3 peças e 1 tranca, acoplada à casinha por meio de 2 batentes parafusados na lateral (cerquinha opcional), matéria-prima empregada: Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Dimensões: Altura: 1,27m. Largura: 1,25m. Comprimento: 2,45m (com mesinha aberta e cerquinha): 1,44m (com mesinha aberta e sem cerquinha). Cota Reservada (20%)	R\$ 3.885,00	R\$ 19.425,00
311	171	Unid	Castelo da leitura em mdf, medindo 190 x 65 x 12 cm. Cota Principal (80%)	R\$ 513,38	R\$ 87.787,41
312	43	Unid	Castelo da leitura em mdf, medindo 190 x 65 x 12 cm. Cota Reservada (20%)	R\$ 513,38	R\$ 22.075,20
313	225	Unid	Círculos de frações (60 pç em borracha) cx madeira	R\$ 31,61	R\$ 7.111,50
314	530	Unid	Coleção clássicos inesquecíveis c/ 10 livros.	R\$ 54,38	R\$ 28.819,64
315	235	Unid	Conheça o corpo humano 18 peças	R\$ 66,88	R\$ 15.716,02
316	210	Unid	Cubo dado com pontos redondos em espuma colorida, medindo 16x16x16cm	R\$ 108,27	R\$ 22.736,00
317	212	Unid	Cubos de atividades (2 cubos para 8 atividades)	R\$ 132,27	R\$ 28.041,95
318	220	Unid	Cubos de encaixe (5 cubos de madeira)	R\$ 55,44	R\$ 12.196,80
319	240	Unid	Jogo de dama 30x30cm	R\$ 77,89	R\$ 18.694,40
320	230	Unid	Dama e trilha	R\$ 45,46	R\$ 10.456,57
321	220	Unid	Dedoches compostos: cachorro, ovelha, porco, cavalo, gato, vaca, papagaio, galo	R\$ 64,87	R\$ 14.270,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

322	225	Unid	Dedoches selvagens composto: urso, elefante, lobo, jacaré, rena, tucano, leão, coelho	R\$ 64,87	R\$ 14.595,00
323	240	Unid	Dominó com caixa em madeira temas diversos 28pçs.	R\$ 24,83	R\$ 5.960,00
324	310	Unid	Escala cuisenaire individual (68 pç) cx de madeira.	R\$ 46,69	R\$ 14.474,94
325	23	Unid	Escorregador pequeno. Características: composto por 3 itens: 1 rampa, 1 escada, 1 tirante central. Acoplamento da rampa à escada totalmente por encaixe, com 1 tirante central fixando a escada à rampa Escada com 4 degraus, sendo que o último degrau (mais alto) fica livre para apoio dos pés e nivelado com o início da rampa. Base da rampa com encaixe para ser acoplado ao tanque de areia/água. 2 orifícios para encaixe da rampa à escada. O corrimão fica alinhado às laterais da rampa. A parte superior do corrimão fica apoiado sobre a parte superior da rampa (sem exercer esforço), funcionando como um complemento da rampa, dando mais altura e consequentemente mais segurança. Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências. Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), c/ aditivo uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Altura: 94cm. Largura: 54cm. Comprimento: 147cm.	R\$ 2.953,89	R\$ 67.939,55
326	125	Unid	Fantoches temas diversos c/ 7 personagens	R\$ 45,29	R\$ 5.661,67
327	23	Unid	Gangorra - camelinho: características: gangorra para 4 crianças com formato de camelo, contendo 2 cabeças nas extremidades do assento e 1 corcova no meio da gangorra. Os espaços para as crianças são proporcionais entre si. Gangorras empilháveis, encaixando uma na outra e facilitando o armazenamento quando não estiver em uso. Olhos coloridos em acrílico. Matéria-prima empregada: Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo uv	R\$ 466,53	R\$ 10.730,12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

			que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: Altura: 50cm.		
328	25	Unid	Gangorra - cavalo marinho baby: características: gangorra para 1 criança com formato de cavalo marinho, com olhos de acrílico, manoplas plásticas e rabo em caracol. Base em forma de curva, que garante um balanço suave e uniforme. Assento com apoio para as costas. Laterais da base com local para instalação de outro cavalo marinho baby acoplado (gangorra dupla). Matéria-prima empregada: Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dim.: Altura: 51cm. Largura: 31cm. Comprimento: 80cm.	R\$ 675,72	R\$ 16.892,92
329	18	Unid	Gira-pato (4 lugares). Características: Conceito do antigo gira-gira de metal, não temático, sem formas de bichos, totalmente em plástico, apenas com eixo metálico revestido pela base e pelos assentos giratórios. Peça composta por 3 partes : base, assentos giratórios suspensos e volante. Base em formato circular, com textura anti-derrapante para maior segurança e drenos para evitar acúmulo de água, com 4 saliências maiores do que a base que possibilitam a fixação no chão caso necessário. Assentos suspensos para 4 crianças brincarem ao mesmo tempo. O movimento é gerado pela força feita no volante.: Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). original mesmo que exposto ao tempo. Dim.: Altura: 0,70m. Diâmetro: 1,20m.	R\$ 1.471,59	R\$ 26.488,56
330	110	Unid	Globo terrestre 21cm de diâmetro	R\$ 192,02	R\$ 21.122,57
331	18	Unid	Gol (com bola). Características: Produto com cantos arredondados, composto de 2 laterais e 2 travessões vazadas. Travessões com saliência para fixação da rede. Pode ser usado com maior altura e menor profundidade, ou	R\$ 376,24	R\$ 6.772,38



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

			menor altura e maior profundidade. Rede de gol. Matéria-prima empregada. Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável).. Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: Altura: 87cm. Largura: 114cm. Profundidade: 70cm.		
332	225	Unid	Jogo 4 em 1 (damas, trilha, ludo, dominó) cx de madeira	R\$ 33,96	R\$ 7.641,00
333	530	Unid	Jogo da memória com textra em MDF, temas diversos	R\$ 28,45	R\$ 15.078,50
334	240	Unid	Jogo da velha	R\$ 21,41	R\$ 5.138,40
335	220	Unid	Jogo de argolas e boca de palhaço	R\$ 101,73	R\$ 22.381,34
336	220	Unid	Jogo de argolas saco plástico	R\$ 44,70	R\$ 9.834,00
337	225	Unid	Jogo de ludo (24x24cm)	R\$ 62,64	R\$ 14.094,00
338	235	Unid	Jogo de trilha (24x24cm)	R\$ 87,53	R\$ 20.570,34
339	240	Unid	Jogo de xadrez (Escolar)	R\$ 62,80	R\$ 15.071,20
340	240	Unid	Jogo pega varetas	R\$ 5,06	R\$ 1.215,20
341	240	Unid	Jogo uno	R\$ 8,64	R\$ 2.072,80
342	220	Unid	Kits profissões (medico, cozinheiro, mecânico e cabelereiro)	R\$ 119,90	R\$ 26.378,00
343	23	Unid	Linha movimento nº1 (62 pç)	R\$ 423,25	R\$ 9.734,68
344	220	Unid	Loto leitura (84 pç de e.v.a) cx de madeira	R\$ 54,08	R\$ 11.897,60
345	240	Unid	Mapa do brasil em e.v.a. Áreas e territórios 29x29cm	R\$ 31,58	R\$ 7.578,40
346	210	Unid	Material dourado completo (611 pç) cx de madeira	R\$ 23,71	R\$ 4.979,10
347	200	Unid	Material dourado completo emborrachado 611 pç na cx. De madeira	R\$ 31,71	R\$ 6.342,00
348	210	Unid	Material dourado individual (62 pç) cx. De madeira	R\$ 77,11	R\$ 16.193,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

349	160	Unid	Mesa de futebol de botão	R\$ 88,37	R\$ 14.138,67
350	110	Unid	Mesa de pebolim	R\$ 542,13	R\$ 59.633,94
351	88	Unid	Mesa ping-pong. Cota Principal (80%)	R\$ 894,42	R\$ 78.709,26
352	22	Unid	Mesa ping-pong. Cota Reservada (20%)	R\$ 894,42	R\$ 19.677,32
353	212	Unid	Palavras cruzadas (67 pç) cx. Madeira	R\$ 51,83	R\$ 10.988,67
354	210	Unid	Pandeiro infantil	R\$ 75,89	R\$ 15.936,90
355	112	Unid	Percurso de trânsito c/ 14 placas e 1 semáforo	R\$ 169,55	R\$ 18.989,60
356	114	Unid	Pinos mágicos 500 peças	R\$ 275,42	R\$ 31.398,26
357	205	Unid	Planetário educativo (sistema solar)	R\$ 330,09	R\$ 67.669,14
358	105	Unid	Prancha de seleção em madeira, 16 peças em e.v.a.	R\$ 65,45	R\$ 6.871,90
359	110	Unid	Quadro magnético c/ 36 letras (30x40cm)	R\$ 83,81	R\$ 9.219,10
360	140	Unid	Quebra cabeça em madeira, com no mínimo 30 peças, temas diversos	R\$ 82,30	R\$ 11.522,00
361	110	Unid	Quebra cabeça gigante fazendinha	R\$ 67,23	R\$ 7.394,94
362	120	Unid	Quebra cabeça letras do A ao Z.	R\$ 62,38	R\$ 7.485,20
363	120	Unid	Quebra cabeça vamos soletrar	R\$ 43,36	R\$ 5.203,20
364	114	Unid	Quebra-cabeças progressivos	R\$ 35,74	R\$ 4.074,36
365	114	Unid	Relógio educativo	R\$ 28,11	R\$ 3.204,54
366	25	Unid	Resta 1	R\$ 92,86	R\$ 2.321,59
367	125	Unid	Sequência lógica	R\$ 102,07	R\$ 12.758,34
368	120	Unid	Sequência lógica de animais (5 conjuntos) cx de madeira	R\$ 48,80	R\$ 5.855,60
369	120	Unid	Sólidos geométricos 11 pç em madeira saco plástico	R\$ 89,45	R\$ 10.733,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

370	114	Unid	Tabuada dinâmica com 81 pedras giratórias em madeira	R\$ 71,94	R\$ 8.201,54
371	105	Unid	Tangram (10 jogos em m.d.f c/ cores diferentes) 70 pç cx madeira	R\$ 94,43	R\$ 9.914,80
372	110	Unid	Tapete alfabetário composto de 30 quadros de encaixe de 25x25cm	R\$ 127,13	R\$ 13.983,94
373	110	Unid	Tapete de amarelinha 10 pç gigantes 30 x 30 cm	R\$ 110,35	R\$ 12.138,14
374	120	Unid	Tatame de e.v.a com encaixes medindo 95 x 95 cm com espessura de 10mm cores diversas 1lado liso e 1lado botoy opções de cor: azul; amarelo; verde; vermelho.	R\$ 298,89	R\$ 35.867,20
375	114	Unid	Teatro de fantoches (91x68cm)	R\$ 297,35	R\$ 33.897,52
376	112	Unid	Torre inteligente	R\$ 96,63	R\$ 10.822,19
377	140	Unid	Xadrez & dama	R\$ 39,88	R\$ 5.582,74
TOTAL DO LOTE 23					2.180.821,65

2.0 CONDIÇÕES GERAIS SOBRE O OBJETO:

2.1 Na tabela acima item 1.1 estão demonstradas a especificação do objeto, o quantitativo com estimativa de consumo anual planejada para atender aos órgãos da administração pública municipal de Timon, a forma de cotação dos produtos objeto deste Termo de Referência. Os valores acima indicados são preços estimados máximos obtidos por pesquisa de preços junto a fornecedores locais e sites de consulta eletrônica que constam nos autos do processo administrativo.

2.2 A adjudicação do objeto deverá ser por item, devendo as propostas serem cotadas por itens.

2.3 Para **efeito de cotação** deverá ser apresentado o **valor do ITEM, em reais (R\$)**, conforme tabela descrita.

2.4 Para **efeito de julgamento**, será levado em consideração o critério de **MENOR VALOR DO ITEM COTADO** que a licitante possa oferecer para a Administração Pública.

2.5 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

2.6 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

2.7 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração.

2.8 O prazo de vigência para os contratos será definido conforme a necessidade de cada órgão podendo ser de até 12 (doze) meses contados da sua assinatura. A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

2.9 Deve-se levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962, para os bens/materiais/produtos ofertados, conforme o caso.

3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objeto é de uso comum e frequente indispensável ao serviço público municipal destinado a todos os órgãos da administração pública de Timon-MA. Cumpre ressaltar que a Secretaria municipal de Administração e Gestão de Pessoal, por seu Departamento de Compras realizou planejamento mediante levantamento de consumo nos órgãos da administração pública e ainda considerando o consumo anual dos exercícios anteriores definiu o quantitativo acima indicado para as aquisições futuras, considerando ainda a imprevisibilidade de consumo por ser variável, de modo a não ocorrer desabastecimento e solução de continuidade no fornecimento de material de expediente em geral, didático e pedagógico. Na condição de órgão participante, nos termos do art. 2º, inciso IV do Decreto Municipal nº 0231/2021 a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, por meio do seu Departamento de Compras realizou planejamento contemplado e consolidado as demandas dos órgãos da administração pública municipal de Timon nos quais passam e integrar futura ata de registro de preços como órgão participante. Cumpre esclarecer ainda que o planejamento feito pelo Departamento de Compras encontra-se autorizado e regulamentado no Decreto Municipal nº 0109/2014 de 19 de setembro de 2014, senão vejamos:

Art. 43. O Departamento de Compras é o órgão diretivo subordinado diretamente ao Secretário Municipal, sendo responsável pela coordenação das atividades relativas ao levantamento de material, controle e liberação das atas de registro de preços, instrução de processos e aquisição de material no âmbito da Administração Municipal.

Art. 44. Compete ao Departamento de Compras:

I. coordenar as atividades desenvolvidas pelos diversos órgãos da Prefeitura, com vista ao controle de Registros de Preços e Liberação de Material e Serviços;

(...)

III. solicitar orçamentos para formalização dos processos de compras e serviços;

IV. instruir os processos de compras e de serviços para encaminhamento à Coordenadoria de Controle das Licitações Públicas;

V. realizar levantamento das necessidades de aquisição de bens e serviços no âmbito da Administração Municipal, trimestralmente e por órgão;

VI. liberar os pedidos de material e serviços constantes dos registros de preços, após autorização do setor competente;

VII. efetuar as compras relativas aos processos devidamente instruídos com a Nota de Empenho;

(...)

Sendo assim, considerando que o objeto do presente termo de referência possui por sua natureza os requisitos legais para serem licitadas por meio de sistema de registro de preços, quais sejam; necessidade de compra/consumo frequente e de difícil previsibilidade, entregas parceladas, para atendimento vários órgãos da administração pública, é que justificamos a elaboração do presente termo de referência para a realização de licitação para futuras aquisições por meio de sistema de registro de preços visando otimizar as despesas, agilizar, padronizar e racionalizar o fornecimento do bem, que é necessário na prestação dos serviços públicos, e nos termos do Art. 15 da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 055/2016 e demais legislações aplicáveis a espécie.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 Os produtos entregues devem atender as especificações técnicas do item 1.1 e às disposições deste termo de referência, bem como as condições da proposta da Contratada;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

4.2 O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da entrega da nota de empenho ou ordem de fornecimento pela administração pública, podendo ser em remessa única ou parcelada a ser definida pela administração na ordem de fornecimento e de acordo com a demanda. O local de entrega será na sede do órgão demandante ou em outro local a ser definido na contratação/compras desde que seja na abrangência do município de Timon.

4.3 Os produtos que possuírem validade deverá está no prazo total recomendado pelo fabricante.

4.4 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.8 A execução do contrato será iniciada a partir da assinatura do contrato;

4.9 A Contratada deverá executar as operações de logística de separação, embalagem, impressão dos Documentos Auxiliares da NF-e, transporte e entrega nos locais a serem indicados pela contratante ser indicado no momento da entrega, que poderá ser em qualquer das suas unidades administrativas e na área de abrangência do município de Timon.

4.10 Eventuais riscos e danos durante o transporte e antes da entrega do(s) produto(s) são de responsabilidade da Contratada.

4.11 A Contratada deverá executar os procedimentos de transporte dos produtos de acordo com as especificações dos respectivos fabricantes. Estes procedimentos deverão ser compatíveis com a legislação ambiental.

4.12 As entregas obedecerão o(s) prazo(s) estipulado(s) no contrato e na ordem de fornecimento indicados no item 4.2, que será contado do encaminhamento da ordem de fornecimento que poderá ser realizada de forma eletrônica por e-mail ou presencialmente, observados os prazos determinados no item 6 e seguintes, e deverão ser realizadas:

a) No local designado;

b) No horário compreendido entre as 08h:00 e 18h:00 (horário de Brasília/DF), nos dias de expediente e funcionamento do órgão, ou em qualquer dia da semana diante da urgência, acompanhado por fiscal ficará sobreaviso para o recebimento;

c) Em veículo apropriado para o transporte do bem;

d) Acondicionados adequadamente, devidamente identificadas na forma estipulada neste Termo de Referência e acompanhadas dos Documentos Auxiliares da NF-e.

e) A Contratada deverá adotar em todas as entregas, no mínimo, os seguintes procedimentos: indicar com etiquetas ou plotagens adesivas coladas na parte externa na embalagem e em local visível, contendo toda identificação e descrição do produto, forma de uso e todas as demais descrições obrigatórias.

5 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1 A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos bens/produtos são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão e/ou servidor especialmente designado;

6.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.7 arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto do presente ajuste, tais como impostos, frete, taxas, seguros, materiais incidentes, enfim, tudo que for necessário ao fornecimento e entrega do produto a contratante

7.1.8 não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo

7.1.9 cumprir os prazos e obrigações estabelecidas neste instrumento

7.1.10 prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.

7.1.11 zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

8.0 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO

8.1 A empresa a ser contratada deverá cumprir os requisitos previsto no art. 4, inciso XIII da Lei 10.520/2002, artigo 28 e seguinte da Lei Federal nº 8.666/93 e quanto a habilitação técnica:

a) **Do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica:** A Lei nº 8.666/93 em seu art. 30, § 4º, determina que as empresas devam comprovar sua capacidade técnica através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas privadas ou públicas idôneas. A documentação relativa à qualificação técnica consistirá na apresentação de Atestado(s) em nome do licitante de bom desempenho anterior em contrato, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que deverá especificar o tipo de fornecimento do bem, forma e prazo de execução compatível com o objeto desta licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

9.0 DA COTA RESERVADA PARA ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

9.1 A Prefeitura Municipal de Timon – MA através do Prefeito Municipal no exercício de suas funções, com o fito de demonstrar que a aplicação dos benefícios materiais previstos nos arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, podem ser aplicados pela autoridade responsável pela licitação, procede à justificativa na forma que segue:

9.2 Considerando as disposições contidas no art. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/06, modificada pela LC 147/14, que estabelece um dever de prioridade, ou seja, nos certames públicos deflagrados há de se dar preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, independentemente de qualquer legislação específica editada pelo ente licitante.

9.3 Ademais, como forma de se admitirem critérios diferenciados de contratações para micro e pequenas empresas, a Lei Complementar 123/06 (alterada em 2014 pela lei Complementar 147/14) define que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

9.4 Assim, dispõe a legislação que, em casos de licitações para celebração de contratos acima de R\$ 80.000,00, o ente público deverá estabelecer, desde que se trate de certame para a aquisição de bens de natureza divisível, **cota de até 25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. Trata-se de um sistema de cotas criado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, garantindo a estas entidades a realização de licitação dividida em dois itens, sendo que um destes itens não admitirá a participação de pessoas jurídicas que não estejam contempladas no regime especial da Lei Complementar;

9.5 As Microempresas e Empresas de pequeno Porte poderão participar de ambos os itens da licitação, sendo **classificadas dentro da ampla concorrência para a contratação de 75% (setenta e cinco por cento) do objeto e se submetendo a outra classificação, somente com empresas de mesmo porte, aos 25% (vinte e cinco por cento) restantes;**

9.6 Finalmente, a regulamentação da Lei Complementar nº 123/06, modificada pela LC 147/14, nos termos dos §§ 2º e 3º e caput do 5º do Decreto Federal, de 05 de outubro de 2015, resolve estabelecer, quantitativos dos itens exclusivos desta licitação para microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive as Microempreendedoras Individuais – MEI na seguinte forma:

a) Os itens (Cota Reservada): correspondente a 25% (vinte e cinco) das quantidades do produto, destinado à participação exclusiva das ME, MEI e EPP, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

9.7 Para fins de conclusão do certame licitatório e de conformidade com o art. 49, não se aplica os benefícios dos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, modificada pela LC 147/14, quando as microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive Microempresas Individuais – MEI, no caso concreto ocorrer:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

9.10 Torna-se indispensável esclarecer o que significa a expressão “bens de natureza divisível”. São aqueles que podem ser adquiridos separadamente (licitação por item) sem que isso afete o resultado ou a qualidade final do produto ou serviço. Em contrapartida, “bens de natureza não divisível” são aqueles que obrigam sua aquisição por lote ou por preço global, determinando aos licitantes que ofereçam proposta para a totalidade do objeto; se comprados separadamente prejudicarão o resultado esperado pela Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

10.0 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.0 DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado, conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento dos bens, ou em outro prazo inferior que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestadas pela FISCALIZAÇÃO e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E PIS/PASEP e através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.4 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF e/ou outros sites para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.5 Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.6 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consultas eletrônicas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

11.9 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.9.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.10 Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo objeto, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365} = 0,00016438$$

$$I = (TX)$$

$$I =$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

365

12. DO REAJUSTE

12.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e art. 56 do Decreto Municipal nº 080/2019, a Contratada que:

- não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- não entregar a documentação exigida no edital;
- apresentar documentação falsa;
- causar o atraso/retardamento na execução do objeto;
- não manter a proposta;
- falhar na execução do contrato;
- fraudar a execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;
- declarar informações falsas; e
- cometer fraude fiscal;
- inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

14.2.2 multa moratória e multa compensatória até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.3 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.4 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.5.1 o licitante que na qualidade de arrematante, após a negociação, não encaminhar proposta final readequada, será automaticamente desclassificado e sofrerá a sanção de suspensão de licitar com a administração pública do município de Timon por um prazo de 02 (dois) anos consecutivos, pois a prática causa tumulto, retardamento a conclusão do processo licitatório e prejuízos para a administração pública.

14.2.5 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município de Timon com o consequente descredenciamento no cadastro de fornecedores pelo prazo de até cinco anos;

14.2.5.1 a Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

14.2.6 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.2.7 As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.3.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.3.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.3.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.5 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.5.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.7 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.8 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.9 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

14.10 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.11 As penalidades serão obrigatoriamente registradas em no cadastro de fornecedores do município e publicadas no diário oficial do município de Timon - MA.

15 DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

16 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

16.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 15.455.165,96 (Quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

18 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. A indicação da dotação orçamentaria da despesa fica dispensada, pois o objeto será licitado com sistema de registro de preços, sendo exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

19. DO PRAZO DE CONTRATO

19.1 Os contratos deverão ser firmados na vigência da futura ata de registro de preços e terá sua vigência a partir da data de sua assinatura com prazo de até 12 (doze) meses, em observância aos créditos orçamentários e as necessidades da execução do objeto, conforme determina o art. 57, caput, da Lei 8666/93.

Timon – MA 09 de fevereiro de 2021

LAELTON ROBERTO SANTOS SILVEIRA

Diretor do Depto de Compras - SEMAG

Portaria nº 0328/2021-GP